



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1016/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO:

22/12/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2023.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 1016, de 22 de dezembro de 2023 (e-DOC AC9639EE); e,
- o Processo 53400-001095/2023-37-e.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o preâmbulo da Portaria-Presidente nº 1016, publicada em 21 de dezembro de 2023 (e-DOC AC9639EE), **onde se lê:** “O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022”, **leia-se:** “O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no §2º do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022”

Art. 2º Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente